

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81  
TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00036

**LEI N° 135/95  
DE 27 DE ABRIL DE 1995**

**"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
PAULISTA".**

**IVALDO ZANGRANNO PACHECO**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pedrinhas Paulista, com o índice de 15 % (quinze por cento), conforme Tabela em anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei:

**Artigo 2°** - O índice de reajuste acima mencionado, será sobre os salários constantes do Anexo III da Lei n° 020/93, atualizado pelo Anexo da Lei n° 122/95.

**Artigo 3°** - O reajuste a que se refere esta Lei, terá vigência a partir de 01 de Abril de 1995.

**Artigo 4°** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

**Artigo 5°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de Abril de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 27 de Abril de 1995.

  
**IVALDO ZANGRANNO PACHECO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra

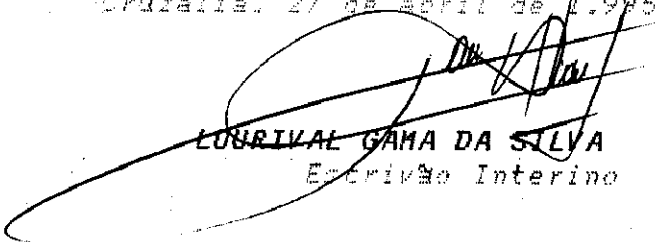
  
**NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO**  
Diretora de Gabinete

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZÁLIA-SP,  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 741222 - CRUZÁLIA - SP.

CERTIDÃO III

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na parte nº 02, documento III, um exemplar da Lei 135/95 datado de 27 de abril de 1995, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo duas (02) folhas.

Cruzália, 27 de abril de 1.995

  
LOURIVAL GAMA DA SILVA  
Escrivão Interino

**CARTÓRIO DO REGISTRO  
CIVIL E ANEXOS**  
Bel. Lourival Gama da Silva  
ESCRIVÃO INTERINO  
CRUZÁLIA - SP

Deota R\$ 1,25  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,25  
Total R\$ 1,50 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP.: 19865-000 - C.G.C.: 64.614.381/0001-81

TEL.: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00067

TABELA SALARIAL DE ABRIL DE 1995

ATUALIZADA PELO ANEXO I DA LEI Nº 122/95

### TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H
01	176,08	184,87	194,11	203,83	214,02	224,72	235,96	247,76
02	219,21	230,18	241,70	253,77	266,46	279,78	293,78	308,45
03	262,46	275,60	289,36	303,83	319,03	334,98	351,74	369,31
04	305,87	321,17	337,23	354,09	371,78	390,38	409,91	430,40
05	392,63	418,58	432,89	454,53	477,26	501,14	526,18	552,48
06	479,50	503,48	528,67	555,09	582,85	611,98	642,60	674,73
07	566,38	594,70	624,44	655,65	688,44	722,86	759,00	796,94
08	610,12	640,64	672,67	706,31	741,61	778,69	817,63	858,51
09	695,92	730,72	767,27	805,62	845,89	888,18	932,60	979,23
10	869,84	913,34	959,01	1.006,94	1.057,31	1.110,16	1.252,13	1.223,95
11	1.087,33	1.141,70	1.198,79	1.258,72	1.321,67	1.387,75	1.457,13	1.529,99
12	1.217,57	1.278,44	1.342,37	1.409,49	1.479,97	1.553,97	1.631,65	1.713,25
13	1.304,70	1.369,93	1.438,43	1.510,35	1.585,88	1.665,17	1.748,44	1.835,84
14	2.174,52	2.283,26	2.397,42	2.517,28	2.643,16	2.775,32	2.914,08	3.059,79

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.  
Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.

**CERTIDÃO///**

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 126, um exemplar da Lei 135/95 datado de 27 de abril de 1995, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo duas (02) folhas.

Cruzália, 27 de abril de 1995

  
**LOURIVAL GAMA DA SILVA**  
Escrivão Interino

**CARTÓRIO DE REGISTRO  
CIVIL E ANEXOS**  
Bel. Lourival Gama da Silva  
ESCRIVÃO INTERINO  
CRUZÁLIA - SP

Desta R\$ 1,25  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,25  
Total R\$ 1,50 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_